

PORTARIA Nº 165/2023

O Município de Jucati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a justificativa das contratações;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR AS CONTRATAÇÕES, de acordo as vagas ofertadas no Edital 02/2023, para o exercício 2023 de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 115/2005

Art.2º - a Vigência dos contratos será na data de contratação

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREFEITO

